



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

RECEBIDO EM 31/10/18
Cláudia Santana
1ª SECRETÁRIA

Mensagem nº: 024/2018.

Assunto: Altera artigo 2º da Lei 982, de 11 de julho de 2018 e dá outras providências.

PEDIDO DE URGÊNCIA

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 024/2018, visando alterar a artigo 2º da Lei Municipal nº 982, de 11 de julho de 2018, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, o Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências.

O Projeto em apreço tem como exclusivo objetivo alterar os representantes que irão compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB, adequando ao que dispõe o artigo 47 da Lei Federal nº 11.445/07, e artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217/10.

Certamente é de conhecimento dos nobres Edis que o Poder Executivo vem pleiteando recursos junto ao Governo Federal para execução de obras de saneamento básico no âmbito do Município. O processo para liberação de tais recursos está em fase final do estudo de viabilidade, e teve como exigência a alteração proposta no Projeto em anexo.

A exigência deve ser cumprida imediatamente, sob pena de indeferimento sumário dos recursos, o que vem a justificar o pedido de urgência que oportunamente solicito a esta Casa de Leis.

[Handwritten signature]
USB



Município de Comendador
Levy Gasparian

FOLHA 03/PROC. 027.000.0
www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51


Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Sendo o que se tem a oferecer para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.


Valterson de Souza Badurá
Procurador Geral
CAB/RJ 120.551